

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Encargos gerais do município

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Fazenda

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.00

OBJETIVO

Dotar o orçamento municipal com verbas necessárias ao pagamento do PASEP, amortização de dívidas, parcelamentos previdenciários, precatórios e congêneres.

JUSTIFICATIVA

Determinação legal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sem indicador	Nenhum	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 870.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Processo legislativo e controle externo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO

Representar a população oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual.

JUSTIFICATIVA

Cumprimento das funções legislativas definidas pela Constituição Federal e demais comandos infra constitucionais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projetos apreciados e votados	UNID	65,00	65,00
Indicações apresentadas em plenário	UNID	170,00	170,00
Requerimentos apresentados e votados	UNID	92,00	92,00
Projetos de iniciativa do Legislativo	UNID	31,00	31,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão política e governança

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Governo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.00

OBJETIVO

Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários á sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades

JUSTIFICATIVA

Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dependências do Paço Municipal	UNID	11,00	11,00
Processos gerados pelo Depto. Compras Licitações	UNID	195,00	200,00
Processos gerados pela Procuradoria	UNID	175,00	200,00
Qtde. servidores administrados por Recursos Humanos	UNID	305,00	310,00
Projetos aprovados pela Diretoria de Obras	UNID	40,00	40,00
Convênios assinados com a União e o Estado	UNID	4,00	4,00
Grau de investimento do orçamento público	%	13,50	15,00
Eficiência tributária (dívida do ano)	%	87,00	90,00
Eficiência tributária (dívida ativa)	%	65,00	70,00
Proporção de servidores concursados com nível superior	%	38,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 3.546.500,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão da frota pública

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Transporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO

Proporcionar todos os meios e recursos necessários à manutenção e renovação da frota, de modo a oferecer um transporte digno à população, com todo conforto e segurança.

JUSTIFICATIVA

O município possui uma malha rural extensa, o que demanda uma frota ampla e qualificada para o transporte de seus usuários. Igualmente é necessário manter os veículos e máquinas pesadas sempre em ordem, para evitar atrasos na manutenção das estradas rurais e baixar os custos de manutenção.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Idade média dos veículos leves	Idade Média	5,64	6,55
Idade média dos veículos pesados	Idade Média	8,61	9,00
Quilometragem média dos veículos leves	KM Médio	189190,36	183654,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.926.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Impulsionando à prática esportiva e promovendo o lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO

Revitalizar a infraestrutura atual do centro da cidade, melhorando suas condições para a prática esportiva, inclusive com a realização de torneios e campeonatos, buscando a efetiva participação dos esportistas do município; Ampliar o programa de academia ao ar livre, com a instalação de novos equipamentos na zona rural do município; Continuar investindo na escolinha de futebol, oferecendo profissionais, estrutura, equipamentos e materiais esportivos necessários para o sucesso das atividades no município, buscando ampliar a capacidade de atendimento e propiciando a participação de todas as crianças e adolescentes da zona urbana e rural; Programar calendário anual de eventos esportivos na zona urbana e rural do município

JUSTIFICATIVA

Proporcionar melhorias para o esporte e o lazer municipal, focando na melhoria da qualidade de vida da população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agendamentos para utilização de quadras poliesportivas	UNID	1,00	1,00
Agendamentos para utilização de campo society	UNID	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 430.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento do turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Turismo e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.12.00

OBJETIVO

Fomentar os segmentos, auxiliando no desenvolvimento das capacidades dos empreendedores e promover a cidade de Pedra Bela como um destino turístico; Criar mecanismos para preparar o destino de forma geral e promovê-lo com o objetivo de atrair seu público alvo;

JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio de que a cidade de Pedra Bela tem, entre suas principais atividades, um turismo em crescimento gerando empregos e renda para a municipalidade, e em particular: 1-Turismo Religioso 2-Ecoturismo 3- Turismo de Aventura 4-Turismo Rural; Cabendo ainda evidenciar que em pesquisa realizada junto aos turistas que nos visitam, apontou que a natureza e o acolhimento da população local são os pontos fortes de nossa cidade, necessitamos projetar um futuro com crescimento sustentável. Sendo assim, se faz necessário melhorar a qualidade dos serviços melhorando a qualidade de vida da população, valorizando a cultura local e a preservação do meio ambiente

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de visitantes (turistas)	UNID	90000,00	100000,00
Dias de permanência do turista (1 dia)	%	45,00	45,00
Dias de permanência do turista (2 a 3 dias)	%	25,00	25,00
Dias de permanência do turista (4 a 7 dias)	%	20,00	20,00
Dias de permanência do turista (mais de 7 dias)	%	10,00	10,00
Expectativa (turista) de destino - Atendeu (Excelente)	%	55,00	60,00
Expectativa (turista) de destino - Atendeu em partes (Bom)	%	40,00	35,00
Expectativa (turista) de destino - Não atendeu (Razoável)	%	5,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 780.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Resgate da cultura local

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Turismo e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.12.00

OBJETIVO

Desenvolver um projeto de incentivo a leitura e implantar em todas as escolas do município, com a coordenação de um profissional devidamente qualificado, que visitará todas as escolas do município, levando conhecimento e incentivando o hábito pela leitura, ampliando os horizontes para o desenvolvimento cultural; Apoiar todas as iniciativas que objetivem a realização de eventos culturais, na zona urbana e rural, tais como festivais de música, oficinas de teatro, além de criar o Projeto Música na Praça, buscando resgatar a cultura regional; Valorizar a tradicional festa que acontece no conjunto habitacional Lázaro Benedito de Lima, com o objetivo de resgatar as tradições culturais dos povos que compõem a população do município, com músicas, danças, teatros, comidas típicas e muito mais.

JUSTIFICATIVA

Resgatar a história e a cultura local, aumentando o sentimento de amor e pertença com o município; Possibilidade de perda do Patrimônio Histórico e Cultural por falta de tombamento e mau uso

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proprietários e funcionários (Mercado de Trabalho)	UNID	450,00	500,00
Proprietários e funcionários (Hospedagem)	UNID	400,00	450,00
Proprietários e funcionários (Alimentação)	UNID	1060,00	1100,00
Movimentação financeira anual	R\$	4900000,00	5000000,00
Número de visitantes	UNID	75000,00	80000,00
Dias de permanência (1 dia)	%	52,00	50,00
Dias de permanência (2 a 3 dias)	%	39,00	40,00
Dias de permanência (4 a 7 dias)	%	7,00	8,00
Dias de permanência (mais de 7 dias)	%	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
Agronegócios

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Agricultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.06

OBJETIVO
Implantação de ações voltadas a agricultura atual e futura no município, focando na agricultura municipal, escoamento de produtos e qualificação dos produtores

JUSTIFICATIVA
Proporcionar melhorias para o agronegócio local, incentivando as ações municipais, para geração de renda e emprego local

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Cadastros Rurais (UPA)	UNID	750,00	800,00
Nota do Município Agro	NOTA	45,00	60,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Conservação da malha viária

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Depto. Conservação da Malha Viária

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.02

OBJETIVO

Conservação da malha viária existente no município.

JUSTIFICATIVA

O município, apesar de ter poucos habitantes em relação aos demais municípios da região, apresenta uma área territorial bem vasta com cerca de 300 km de malha viária municipal. A manutenção da malha viária é de suma importância tanto para a execução das atividades essenciais do município, como atendimentos de saúde (SAMU) e transporte escolar, além de apresentar uma melhor qualidade de vida para a população em geral do município, sendo que cerca de 2/3 da população do município reside na zona rural, que necessita ainda mais dessas manutenções periódicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Área atendida com manutenção	%	90,00	100,00
Malha viária recuperada	%	90,00	100,00
Manutenção de vias asfaltadas	UNID	3,00	3,00
Impermeabilização das estradas rurais com o cascalhamento	KM	15,00	20,00
Manutenção e recuperação de pontes	UNID	8,00	10,00
Implantação de galerias de águas pluviais	ML	100,00	100,00
Pavimentação de vias urbanas	KM	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			§ 1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Ações de melhoria no saneamento básico

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

F.M.S.A.I.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.07

OBJETIVO

Utilização dos recursos do FMSAI em obras de melhorias do saneamento em âmbito rural e de expansão urbana, como estações de modo coletivo ou individual de tratamento do esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA

O FMSAI é destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, com isso melhorando a qualidade de vida de toda a população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas de baixa renda	UNID	14,00	15,00
Índice de atendimento	%	3,00	3,85
Índice de economia	%	3,25	3,25
Atendimento da população (esgoto)	%	45,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Ações de melhoria resíduos sólidos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.05

OBJETIVO

Melhorias para a área de coleta e destinação dos resíduos sólidos no município, com o intuito de conscientizar a população e diminuir o conceito de consumismos excessivo

JUSTIFICATIVA

Os resíduos sólidos é uma questão de saúde publica onde a maneira que é descartada e a quantidade do mesmo é de suma importância, pois a gestão adequada dos resíduos existente e medida pela quantidade de descarte realizada

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de resíduos domésticos (CARRETEIRO)	%	4,25	4,25
Quantidade de resíduos da coleta seletiva (CISBRA)	%	94,35	94,35
Atendimento da população urbana (coleta de resíduos)	%	100,00	100,00
Atendimento da população rural (coleta de resíduos)	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 550.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Obras, Meio Amb. e Agricult

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO

Dar continuidade nas reformas e construções de abrigos de passageiros, garantindo segurança e conforto aos alunos e demais usuários; Continuar investindo na revitalização das áreas de lazer no município, com recuperação dos jardins, arborização e manutenção dos espaços públicos; Concluir as obras de ampliação do cemitério municipal, colocando um fim nos constantes transtornos causados até o presente momento, em função da superlotação do espaço utilizado atualmente; Instalação de equipamento de monitoramento nos primeiros meses da futura administração, em locais estratégicos como pontos turísticos, prédios públicos, centro comercial e rede bancaria, criando uma cerca eletrônica nos principais acessos, propiciando maior segurança à população.

JUSTIFICATIVA

Dar continuidade ao processo de revitalização do município, proporcionando á população serviços públicos de qualidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Abrigos para transporte público coletivo prejudicados	UNID	7,00	0,00
Porcentagem de luminárias eficientes (a definir ENERGISA)	%	0,00	0,00
Taxa de pontos específicos a serem monitorados da cidade	%	87,50	100,00
Taxa de ocupação de cemitério municipal	%	60,00	50,00
Vias e logradouros atendidos por manutenção	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 2.080.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção e conservação das instalações

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Obras, Meio Amb. e Agricult

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO

Dar manutenção, conservação e ampliação necessária a todos os imóveis e serviços públicos sob responsabilidade da administração pública, sendo estes os prédios, terrenos públicos e sistemas de uso público

JUSTIFICATIVA

Pelo uso dos sistemas, prédios e terrenos são necessárias manutenções periódicas para conservá-los em bom estado de uso, eficiência e bem estar de quem os usa.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Imóveis públicos atendidos por manutenção	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 465.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Programa de acessibilidade e segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Obras, Meio Amb. e Agricult

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO

Adequar as ruas pavimentadas e calçamentos para atender as leis de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) e garantir a segurança dos usuários através das sinalizações adequadas e tornar seguros e acessíveis os prédios e ambientes públicos, assim como emitir os documentos necessários para regularização dos prédios públicos

JUSTIFICATIVA

Há diversas calçadas municipais não adequadas as PNE, assim como há falha no sistema de sinalização das vias pavimentadas, prejudicando a segurança de seus usuários, além disso, há muitos prédios públicos que não estão adequados com relação à acessibilidade e muitos não possuem também o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de prédios públicos acessíveis	%	100,00	100,00
Taxa de prédios públicos com AVCB	%	95,00	100,00
Calçadas em ruas pavimentadas com acessibilidade	%	3,00	4,00
Ruas pavimentadas não sinalizadas adequadamente	%	22,50	0,00
Suscetibilidade a movimentações gravitacionais de massa (em área urbanizada) - BAIXA	%	8,10	8,00
Suscetibilidade a movimentações gravitacionais de massa (em área urbanizada) - MEDIA	%	91,70	91,70
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 380.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão do SUAS e coordenação dos programas sociais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Assistência e Desenv. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.11.00

OBJETIVO

Dotar a Diretoria de Assistência Social de recursos necessários à coordenação das políticas públicas voltadas à assistência e ao desenvolvimento social; Manter o suporte aos programas sociais do governo estadual e federal, tais como Renda Cidadã, Bolsa Família e outros, garantindo e ampliando o número de beneficiários do município; Manter o suporte a todos os conselhos municipais.

JUSTIFICATIVA

Garantir que os programas sociais implementados e mantidos pelo município alcancem àqueles que mais necessitam.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Programas e projetos criados e mantidos	UNID	9,00	10,00
Reuniões mensais com os conselhos municipais	UNID	30,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 700.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção social básica

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Assistência e Desenv. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.11.00

OBJETIVO

Intervir nas situações de vulnerabilidade e prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

A zona rural do município possui a maior concentração de famílias vulneráveis, com um número expressivo de moradias subnormais. Quanto à renda, estas famílias sobrevivem com renda advinda de trabalhos esporádicos, com baixa qualificação profissional e escolaridade. São muitas as especificidades decorrentes da dimensão geográfica do município. Há um grande contingente de pessoas residindo nos bairros em situação de desemprego, contando com trabalhos de “bóias frias” apenas em períodos de safra, e nos demais não conseguem inserção em trabalhos na área urbana devido à própria falta de qualificação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAIF - Atendimento integral à família	UNID	230,00	250,00
Média mensal de atendidos - Renda Cidadã	UNID	15,00	20,00
Média mensal de atendidos - Ação Jovem	UNID	7,00	10,00
Famílias atendidas pelo Bolsa Família	UNID	340,00	350,00
Crianças atendidas pelo programa "Viva Leite"	UNID	110,00	120,00
Atendimento mensal nas oficinas "Vida da Gente"	UNID	210,00	230,00
Atendimento mensal no PAPI	UNID	45,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 235.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção especial - média e alta complexidade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Assistência e Desenv. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.11.00

OBJETIVO

Prover os fundos municipais de recursos suficientes ao desenvolvimento das ações de média complexidade como a proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e liberdade assistida e as ações de alta complexidade como o abrigo e tratamento de indivíduos

JUSTIFICATIVA

A alta complexidade está sendo o maior desafio do município no que tange a assistência social, pois o município é de pequeno porte e os casos de alta complexidade são custeados com recursos próprios. Hoje o município possui um termo de colaboração com o Abrigo Madre Paulina, com 14 vagas sociais reservadas, mais um termo de colaboração com Abrigo SAMA de Bragança Paulista, sendo três vagas em uso. Também possui contrato com a Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas, com um caso de um adolescente com saúde mental grave, e com a clínica de dependência química feminina em Mogi Guaçu com uma pessoa internada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda de vagas - abrigo para idosos	UNID	18,00	20,00
Demanda de vagas - violência doméstica / abandono	UNID	1,00	1,00
Demanda de vagas - desdregadição	UNID	0,00	0,00
Casos de liberdade assistida	UNID	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 749.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Conselho tutelar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Assistência e Desenv. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.11.00

OBJETIVO

Prover a Diretoria de Assistência Social de recursos suficientes à manutenção e modernização do Conselho Tutelar, melhorando as condições de trabalho, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliários para conforto dos conselheiros e da população

JUSTIFICATIVA

Cumprimento do estatuto da criança e do adodescente; Tendo em vista o importante papel que o Conselho Tuelar realiza no município, zelando pelos direitos da criança e do adolescente e reintegrando os jovens à sociedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ocorrências atendidas no ano pelo conselho tutelar	UNID	80,00	75,00
Acompanhamentos em medida socioeducativa conselho tutelar	UNID	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 195.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Qualificando a atenção primária na saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.00

OBJETIVO

Aperfeiçoar a atenção primária melhorando a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção primária e desenvolver um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

JUSTIFICATIVA

Aumentar a qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção primária. Com uma atenção primária acessível e resolutiva, melhores resultados podem ser observados como a diminuição da mortalidade infantil, da mortalidade precoce, da mortalidade por doenças cardiovasculares e das internações sensíveis à atenção ambulatorial, além do aumento da expectativa de vida, da precisão nos diagnósticos, da adesão aos tratamentos indicados, e da satisfação dos usuários do sistema

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	%	65,00	80,00
Cobertura de 7 ou + consultas de pré-natal	%	70,00	70,00
Proporção de gestante com realização de exames de Sífilis, HIV (no início do Pré-Natal)	%	70,00	80,00
Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	%	60,00	70,00
Cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente	%	90,00	95,00
Percentual de pessoas Hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	%	45,00	55,00
Percentual de Diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada	%	55,00	65,00
Número de óbitos infantis e maternos	UNID	0,00	0,00
Cobertura de acompanhamento da Equipe de Saúde da Família no puerpério	%	78,00	80,00
Cobertura populacional estimadas pelas Equipes de Saúde Bucal	%	55,00	60,00
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	%	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento da ESF na Saúde do Escolar	%	85,00	95,00
Cobertura de acompanhamento Bolsa Família	%	90,00	95,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Proporção de Gravidez na Adolescência	%	6,00	5,00
Razão de Exames de Mamografia	RAZÃO	0,65	0,70
Fila de espera para consultas eletivas	UNID	500,00	100,00
Fila de espera para exames e procedimentos	UNID	500,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 6.930.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Operação do SAMU

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.00

OBJETIVO

Oferecer atendimento emergencial em casos necessários de média e alta complexidade

JUSTIFICATIVA

Atender as ocorrências de forma ágil e eficaz, priorizando à saúde e à vida de nossos munícipes, quando a atenção básica não for suficiente para garantir a segurança à saúde dos mesmos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo de resposta	minutos	5,00	4,50
Número de atendimentos SAMU	UNID	180,00	200,00
Número de viaturas SAMU	UNID	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Vigilância em saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.01

OBJETIVO

Fortalecer o sistema municipal de vigilância sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Ações educativas para da população através de panfletagens, palestras e informativos em redes sociais para limpeza de terrenos baldios, destinação correta do lixo, combate das arboviroses, isenção do acúmulo de entulho; criação de um convenio com ONG's da região para abrigar animais abandonados e resgatados de maus tratos; intensificar a fiscalização da potabilidade da água do município; fiscalizar todas as áreas sujeitas a vigilância sanitária

JUSTIFICATIVA

Proteger a saúde humana aos possíveis riscos de exposição aos efeitos nocivos que determinadas ações possam gerar.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Avaliação do número de arboviroses	UNID	0,00	0,00
Comércios sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária	%	100,00	100,00
Avaliação da qualidade da água do município (nº de amostra anual)	UNID	84,00	84,00
Avaliação de terrenos sujos e baldios do municípios	%	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do calendario nacional	%	100,00	100,00
Ciclos que atingiram mínimo de 80% cobertura de imóveis p/controle vetorial da dengue	%	4,00	4,00
Abrangência de visitas - Centro	%	80,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 135.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Prevenção e combate a pandemias

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.00

OBJETIVO

Dotar o sistema de saúde municipal de recursos e meios necessários para a prevenção, conscientização, testagem e monitoramento de infecção pelo novo coronavírus, suas novas cepas e eventuais novas epidemias e pandemias; Assistir especialmente a população mais carente em face as consequências com paralisações da atividade de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Situação de alto contágio, crescimento do número de óbitos no Brasil e no mundo e o surgimento de novas variantes da COVID19.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Casos confirmados de Covid-19	UNID	450,00	500,00
Casos recuperados de Covid-19	UNID	465,00	500,00
Casos confirmados de Covid-19 em profissionais de Saúde	UNID	9,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 21.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Fortalecer ações para uma educação de qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.10.00

OBJETIVO

O objetivo maior da Diretoria de Educação é orientar a rede municipal quanto a procedimentos que ajudem a garantir à criança excelência na qualidade de ensino, a sua integridade física e emocional, o seu acesso e a sua permanência, bem como aos pais e/ou responsáveis a segurança e tranquilidade do local onde seus filhos permanecem durante parte do dia. Investimento na melhoria da qualidade de ensino, levando em conta os aspectos qualitativos tendo como base os índices de avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação visando o aprimoramento para a elevação da qualidade do ensino/aprendizagem. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa. Construção, melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura.

JUSTIFICATIVA

Dar apoio administrativo as unidade escolares sob o âmbito da Diretoria Municipal de Educação e a partir dos resultados das avaliações externas, implantar na rede momentos específicos de estudo entre a gestão pedagógica da escola e os professores visando aprimorar nos alunos as competências leitora, escritora e matemática. A capacitação continuada visa o aprimoramento dos profissionais buscando a aprendizagem efetiva do aluno. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos imprescindível para segurança de todos e bom andamento dos trabalhos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Docentes com Ensino superior (Educação Infantil)	%	98,00	100,00
Docentes com Ensino superior (Ensino Fundamental)	%	97,00	100,00
Docentes com pós graduação (Educação Infantil)	%	90,00	100,00
Docente com pós graduação (Ensino Fundamental)	%	75,00	80,00
Número médio de aluno por sala (Educação Infantil)	UNID	14,00	14,00
Número médio de aluno por sala (Ensino Fundamental)	UNID	20,00	20,00
Desenvolvimento Profissional - Formação Continuada	%	85,00	100,00
Projetos institucionais, curriculares e esportivos	UNID	12,00	13,00
IEGM Educ	NOTA	8,00	8,00
IDH Educação	Índice	0,78	0,78
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 670.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Garantir o transporte escolar para garantir a cidadania

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.10.00

OBJETIVO

Disponibilizar o transporte escolar a todos os alunos que necessitam e tem direito como forma de garantir o atendimento nas unidades escolares, facilitando o acesso e inibindo a evasão

JUSTIFICATIVA

O transporte se justifica pela necessidade do oferecimento e garantia de acesso ao estudo, bem como sua continuidade. Pretende-se atingir, através das ações propostas, facilitando o acesso dos alunos às unidades escolares, diminuir os índices de retenção e evasão que devem ser contempladas para, assim, haver o fortalecimento do processo ensino/aprendizagem

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veículos escolares com menos de 10 anos de fabricação	%	90,00	100,00
Veículos com acessibilidade	%	70,00	80,00
Rotas com monitores para alunos até 10 anos - próprio	%	100,00	100,00
Atendimento e auxílio aos estudantes do ensino superior e técnico	UNID	90,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.933.500,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Merenda de qualidade para uma vida saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.10.00

OBJETIVO

Fornecer merenda nas escolas tem como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis

JUSTIFICATIVA

Uma merenda escolar saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cardápio - infantil e fundamental parcial 2 refeições	Cal.	493,00	493,00
Cardápio - fundamental anos finais- 2 refeições	Cal.	710,00	710,00
Cardápio - integral- 3 refeições	Cal.	1656,00	1656,00
Cardápio - creche- 2 refeições	Cal.	304,00	304,00
Cardápio - creche- 3 refeições	Cal.	708,00	708,00
Valores de adequação ao cardápio- carboidratos (Vet)	%	60,00	60,00
Valores de adequação ao cardápio- Proteínas	%	15,00	15,00
Valores de adequação ao cardápio- Lipídios	%	25,00	25,00
Cardápio Especial - Carências Especiais (alérgicos etc)	UNID	8,00	10,00
Profissionais com cursos de especialização	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.754.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Garantir a educação especial para a cidadania

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.10.00

OBJETIVO

Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino. Prover a rede municipal de educação de condições necessárias ao atendimento dos alunos com deficiência

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado. Necessidade de serem desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Educação, de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, obras de adequação de infraestrutura física

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sala de recursos multifuncionais em funcionamento efetivo	UNID	3,00	3,00
Sala de recurso multifuncional nova	UNID	0,00	0,00
Alunos atendidos	UNID	23,00	25,00
Cursos oferecidos aos docentes multiplicadores	UNID	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Garantir a qualidade na educação infantil para garantir o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

A Diretoria de Educação tem por finalidade implantar um conjunto de ações que permitam adequação de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos visando modernizar e atualizar todas as instalações para um atendimento mais eficiente. Aprimorar a qualidade de ensino da rede municipal oferecido as novas gerações, a partir da educação infantil que atende as crianças dos 6 meses de idade a 5 anos e 11 meses, tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, visando abranger diversos e múltiplos espaços de elaboração de conhecimentos e diferentes linguagens referentes a construção da identidade, os processos de socialização e o desenvolvimento da autonomia dos educandos. Objetiva-se ainda em consonância com o parecer do CNE/CEB 20/2009: Assegurar a educação na sua integridade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; Combater o racismo e as discriminações de gênero, sócioeconômicas, étnico-raciais e religiosas e torn-los objeto de constante reflexão e intervenção no cotidiano da Educação Infantil; Conhecer as culturas plurais que constituem o espaço da creche e da pré--escola, as riquezas das contribuições familiares e da comunidade, suas crenças e manifestações, e fortalecer formas de atendimento articuladas aos saberes e especificidades étnicas, linguísticas, culturais e religiosas de cada comunidade; Executar a proposta curricular com atenção cuidadosa e exigente as possíveis formas de violação da dignidade da criança, e atender ao direito da criança na sua integridade por meio do cumprimento do dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças da educação infantil

JUSTIFICATIVA

Otimizar a aplicação dos recursos da Educação- financeiros, de pessoal e de infraestrutura para maior agilidade na prestação dos serviços. Elaborar e construir diretrizes para a educação Infantil, valorizar os profissionais, atender a demanda manifesta para educação infantil, são prioridades, na busca de soluções sólidas e políticas públicas efetivas para uma educação máxima, de qualidade e igualitária

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacidade de atendimento creche	%	80,00	90,00
Capacidade de atendimento pré-escola urbano	%	90,00	100,00
Capacidade de atendimento pré escola rural	%	70,00	80,00
Alunos atendidos em tempo integral	%	58,00	60,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Aprimorar documento existente com as Diretrizes para a Educação Infantil	%	60,00	100,00
Abandono na pré-escola	%	0,00	0,00
Sistema de Avaliação Institucional (SAI) - Alunos	%	100,00	100,00
Lista de espera por vagas	UNID	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 1.810.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Ensino fundamental regular de qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 8028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.10.00

OBJETIVO

Oferecer o ensino fundamental regular de qualidade a todos os alunos do 1º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino. Aplicar ações para que todos os alunos permaneçam na escola e aprendam , ou seja, não tenha evasão e nem retenção. Ampliar a articulação entre escola e comunidade, visando a educação máxima e de qualidade. Proporcionar de maneira eficiente o pleno acesso aos acervos e fontes de informações nos livros, promovendo assim a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, através da leitura e acesso a informação. A leitura tem um papel fundamental na formação do cidadão, é através dela que podemos estimular a criatividade, facilitar a escrita e ampliar o conhecimento, auxiliando no processo da educação. Aplicar ações que elevem o nível de aprendizagem nas avaliações internas e externas. Garantir a manutenção das estruturas físicas, equipamentos e oferecer materiais para um bom funcionamento de todo o processo, oferecendo assim, um serviço de qualidade aos cidadãos e um local de trabalho salubre e adequado aos funcionários.

JUSTIFICATIVA

Atender os alunos do ensino fundamental do 1º ao 9º ano com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados a esse público. Buscar elevar o IDEB conforme as metas projetadas, num contexto de melhoria do ensino/aprendizagem de modo crescente e efetivo. Dar suporte as ações desenvolvidas no ensino fundamental com foco na melhoria da qualidade da Educação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB anos iniciais	NOTA	0,00	6,90
IDEB anos finais	NOTA	0,00	6,60
Sistema de avaliação institucional anos iniciais	NOTA	6,80	7,00
Sistema de avaliação institucional anos finais	NOTA	7,00	7,10
Evasão escolar	%	0,00	0,00
Taxa de reprovação	%	0,00	0,00
Número de matrículas	UNID	688,00	690,00
Alunos em tempo integral	%	22,00	25,00
Capacidade de atendimento anos iniciais - urbano	%	95,00	100,00
Capacidade de atendimento anos iniciais - rural	%	75,00	80,00
Capacidade de atendimento anos finais	%	95,00	100,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	\$ 5.300.000,00
---	------------------------

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Código de Posturas Municipais e Fiscalização

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Fazenda

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.00

OBJETIVO

Executar competências inerentes ao Município, através do exercício pronto de fiscalização de polícia administrativa atinentes às posturas municipais, que tenham reflexos diretos na manutenção de segurança pública e daquela ordem em um espectro mais amplo, sendo portanto oportuno e conveniente o emprego de policiais militares no exercício diurno da competência de polícia ostensiva.

JUSTIFICATIVA

O resultado esperado com tal fiscalização é que o cumprimento de horários preestabelecidos pelo alvará expedido pela Prefeitura do Município de Pedra Bela repercuta, reduzindo o número de registros de rixas e vias de fato entre usuários de tais estabelecimentos, que, não raro, evoluem para lesões corporais ou outros delitos, tudo decorrente da intolerância e alteração de humor gerada pelo abuso na ingestão de bebida alcoólica; e, pelas mesmas razões, que haja redução da violência doméstica que ocorre com a chegada dos frequentadores de tais estabelecimentos em suas residências

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Registro de ocorrência - Violência doméstica	UNID	10,00	10,00
Registro de ocorrência - Perturbação do sossego	UNID	30,00	30,00
Registro de ocorrência - Vias de fato	UNID	42,00	42,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 140.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 131 Data: 01/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Fazenda

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.00

OBJETIVO

Dotar o orçamento com uma reserva para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. (LC 101/00 art. 5º, III)

JUSTIFICATIVA

Dar cumprimento a dispositivo da Lei Complementar n.º 101/00 (LRF)

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sem indicador	Nenhum	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			\$ 150.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			\$ 37.400.000,00